REQUERIMENTO N.º /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem a respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a construção de casas populares para a população vulnerável socialmente de Unaí.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí,4 de fevereiro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
PSL

JUSTIFICATIVA

O presente pleito visa requerer do Senhor Prefeito Municipal de Unaí, o Senhor José Gomes Branquinho, providencias no sentido de determinar a construção de casas populares para atender a população vulnerável socialmente do município de Unaí.

A solicitação em questão visa a construção de casas populares para a população de baixa renda de Unaí, considerando que há terrenos de propriedade do Município no Bairro Mamoeiro e adjacência, os quais foram comprados e destinados em lei para essa finalidade.

Para a abordagem direta dos problemas habitacionais em Unaí, o Plano Local de Habitação de Interesse Social-PLHIS de 2012 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania prevê duas linhas básicas: a primeira diz respeito ao déficit habitacional, ou seja, faz referência a quem não possui casa (vive em hotel, pensão, sob-barraca de lona, debaixo de ponte, em galpão, etc.), famílias que vivem em situação de coabitação (mais de uma família ou gerações familiares distintas vivendo sob o mesmo teto) ou ainda famílias em situação de "adensamento excessivo de moradores em domicílios alugados". Nesta modalidade, três ou mais pessoas dividem um único cômodo da casa. Por exemplo, seis pessoas vivendo em casa com dois cômodos e, o que é pior, pagando aluguel sobre o imóvel. Em sua maioria, ganham menos que três salários mínimos mensais e comprometem mais de 30% da renda familiar com o pagamento de aluguel.

No caso do PLHIS, o benefício é direcionado para as famílias que ganham até três salários mínimos. Quem se encaixa nessa faixa de rendimentos e esteja em situação de déficit habitacional ou inadequação do domicílio.

O último programa de construção de casas populares executado com coordenação do município tem mais de dez anos, e há uma demanda reprimida de casas populares, e um grande público para ser atendido.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

Unaí, 4 de fevereiro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
PSL